



Ofício nº 905/19 CM

Votorantim, 19 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 821/19, datado em 10 de dezembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 341/19, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentada durante a 43ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2019, pelo presente, informamos:

- a) Sim, os recursos são oriundos de verbas da Secretaria de Planejamento;
- b) Sim;
- c) Segue cópia das Atas da Sessão Pública realizada nos dias 17 a 30 de outubro de 2019.

Quanto ao itens “d” e “e” cumpre esclarecer, que os valores obtidos através de procedimentos licitatórios são julgados sobre preços estimados, os quais o Poder Público obtém por meio de pesquisa de preços realizada com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto de tal medida:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
15 JAN. 2020'
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

(...)

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstancialmente;

(...)

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP



**Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 081/2019

Processo : 4577/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DE DADOS SOBRE
A PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DE VOTORANTIM

PREÂMBULO

No dia 17 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, o Pregoeiro, Senhor DIOGO GIULIANO GALINDO, e a Equipe de Apoio, Senhores JÉSSICA DA SILVA MARTINS, STEVE RONALDO AP. NUNES ROZA, designados pela Portaria nº 17910, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

NILZETE RODRIGUES COSTA

GOVNET PESQUISA E TECN. DA INFORMAÇÃO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
GOVNET PESQUISA E TECN. DA I	241.740,0000	0,00%	09:20:25	Selecionada		
Fase : Negociação						
GOVNET PESQUISA E TECN. DA I	239.000,0000	0,00%	09:21:51			

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada às licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor GOVNET PESQUISA E TECN. DA INFORMAÇÃO	241.740,0000	1º Lugar
--> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00 GOVNET PESQUISA E TECN. DA INF	Inabilitado	241.740,0000	239.000,0000	Preço Aceitável -

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o mesmo apresentou o Balanço Patrimonial sem os Termos de Abertura e Encerramento, bem como, sem o Recibo de Entrega, por se tratar do sistema SPED, sendo declarado INABILITADO.

Por se tratar da única licitante presente, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem conceder prazo para regularização e apresentação dos documentos faltantes, conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e Item 6.17 do edital. Será marcada uma nova sessão para a referida apresentação.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ADJUDICAÇÃO

ENCERRAMENTO

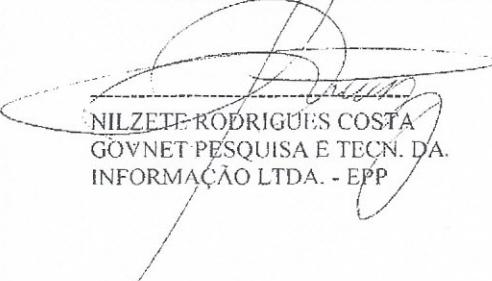


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

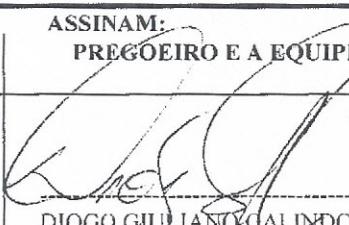
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

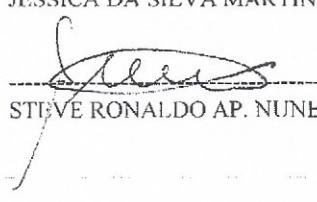
Informamos que, conforme já descrito acima, fica marcada nova sessão para apresentação da documentação faltante, que será no dia **30/10/2019, às 14:30 horas**, no mesmo local.

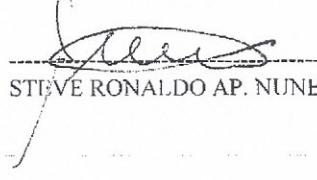
REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)


NILZETE RODRIGUES COSTA
GOVNET PESQUISA E TECN. DA.
INFORMAÇÃO LTDA. - EPP

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


DIOGO GIULIANO GALINDO
Pregoeiro


JÉSSICA DA SILVA MARTINS


STEVE RONALDO AP. NUNES ROZA



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – REABERTURA DE SESSÃO

Às 14:30 horas do dia 30 de Outubro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se o Pregoeiro Diogo Giuliano Galindo e a equipe de apoio: Jéssica da Silva Martins e Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza, nomeados pela Portaria nº 17910, para o ato de reabertura de sessão do Pregão Presencial nº 081/2019, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para a realização de relatórios de dados sobre a presença digital da Prefeitura de Votorantim**”, conforme as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. Aberta a sessão, a representante da empresa GOVNET PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – EPP apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial, bem como, o Recibo de entrega, por se tratar do sistema SPED. A referida documentação está de acordo com o exigido, sendo a empresa declarada HABILITADA. Segue abaixo o valor por ela vencido:

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Serviços de realização de relatórios de dados sobre a presença digital da Prefeitura de Votorantim	R\$ 239.000,00

Os referidos documentos foram rubricados por todos os presentes.

A empresa vencedora terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar os documentos exigidos à vencedora no termo de referência do edital.

Sem mais, a sessão foi encerrada.

Diogo Giuliano Galindo
Pregoeiro

Jéssica da Silva Martins
Equipe de apoio

Steve Ronaldo Ap. Nunes Roza
Equipe de apoio
Govnet Pesquisa e Tec. Da Inform. Ltda. – EPP
Nilzete Rodrigues Costa